GOVERNO MUNICIPAL MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: **ESPECIAL** **Matureia, 11 de novembro de 2026.**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL MATUREIA O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

PORTARIA Nº99/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Municipais nº 48/1997, c/c a Lei Municipal nº 249-A/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e disciplina o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO a Resolução nº006/2025 que divulga a indicaçãodos membros governamentais e eleição dos membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO a eleição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação do(a) Presidente do CMDCA para o exercício do mandato previsto na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Mônica Paulo da Silva, representante da Secretária de Municipal de Educação, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Maturéia/PB.

Art. 2º O mandato da Presidente terá vigência até 11 de junho de 2027, conforme o período estabelecido para a atual composição do Conselho e em observância à Leis Municipais nº 48/1997, c/c a Lei Municipal nº 249-A/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maturéia – PB, 11 de novembro de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL MATUREIA O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

PORTARIA/GAPRE/ Nº100/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica e legislação complementar e ordinária do Município de Matureia - PB,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora pública municipal, LUZIA MARCELA MEDEIROS DE SOUZA HENRIQUE, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 018.733.364-54, matrícula nº 371, ocupante do cargo de Regente de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e legislação Ordinária municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, ESTADO DA PARAÍBA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL MATUREIA O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia
CNPJ: 01.612.689/0001-78 | http://www.matureia.pb.gov.br
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA